



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023-CMJ/PA,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Câmara Municipal de Jacundá
CNPJ: 02.944.615/0001-00
APROVADO
 Única Votação em 19/10 de 2023
 1ª Votação em ___ de ___
 2ª Votação em ___ de ___
Secretário: _____ Presidente: _____

QUE RECONHECE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DONA FLOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso VI do artigo 97 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, faço saber que o Soberano Plenário APROVOU e Eu Promulgo o seguinte **DECRETO**:

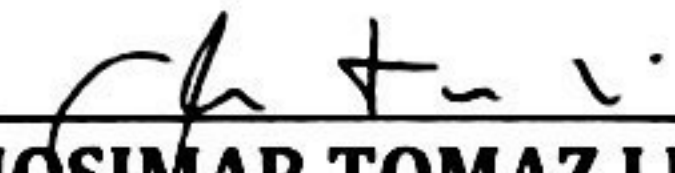
Art. 1º. Fica **Reconhecido** pela Municipalidade e **DECLARADO como de UTILIDADE PÚBLICA o INSTITUTO DONA FLOR, CNPJ 23.123.074/0001-10**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Cristo Rei, 489, Centro, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

Parágrafo único. A qualificação conferida por este Decreto decorre do reconhecimento pela relevância da entidade na promoção e desenvolvimento social do povo jacundaense.


Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 19/10/2023.



JOSIMAR TOMAZ LIMA
Vereador Presidente



WILSON SOARES ROSA
Vereador 1º Secretário



DANIEL SIQUEIRA NEVES
Vereador 2º Secretário